



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 19/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Assunto: solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

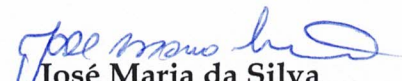
Comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião plenária do dia 21 de fevereiro de 2024, foi deferida Indicação da autoria desta Presidência, através da qual solicitamos as providências por parte da Administração Municipal, junto aos proprietários de terrenos vagos, com relação a limpeza e coleta de dejetos.

Tal medida se faz necessária tendo em vista o período chuvoso e a alta incidência de doenças como a Dengue e Chikungunya.

Verifica-se a existência de grande número de lotes vagos na cidade de Morro da Garça, inclusive terrenos da Municipalidade o que pode colaborar com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, animais peçonhentos e outros insetos, causando riscos à saúde da população.

Portanto, pedimos a criação de Lei que dispõe sobre o assunto, como penalidades para os proprietários que não realizarem a limpeza dos terrenos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 23 de Fevereiro de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG